



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

### EDITAL Nº 03/2023

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE TRÊS CACHOEIRAS/RS**, FLÁVIO RAUPP LIPERT, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para as vagas de educação infantil – creche e pré-escola – para o ano de 2024, no bairro Santo Anjo da Guarda, observando os seguintes critérios:

#### 1 – DOS NÍVEIS E DAS IDADES

Berçário II	Crianças que tenham 1 ano completo até 31/03/2024.
Maternal I	Crianças que tenham 2 anos completos até 31/03/2024.
Maternal II	Crianças que tenham 3 anos completos até 31/03/2024.
Pré I	Crianças que tenham 4 anos completos até 31/03/2024.

#### 2– DA DIVULGAÇÃO

2.1 O Edital será divulgado no dia 18 de outubro de 2023, no mural da Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras e na sede da Extensão da Escola Municipal de Educação Infantil João Valim, em Santo Anjo da Guarda.

#### 3– DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições de candidatos(as) deverão ser realizadas nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023, das 8h às 11h e 30 min. e das 13h e 30 min. às 17h, na Escola Municipal de Educação Infantil João Valim localizada na Rua Tomaz Francisco de Oliveira, nº08, Bairro Santo Anjo da Guarda, Três Cachoeiras - RS.

3.2 No ato da inscrição, o representante legal, mediante comparecimento pessoal, deverá apresentar a seguinte documentação para a inscrição na turma de Berçário II, Maternal I e Maternal II:

- I – Cópia da certidão de nascimento ou identidade civil da criança;
- II – Cópia do comprovante de residência;
- III – Cópia do CPF e RG de ambos os pais ou do responsável legal, com cópia da sua legitimação (termo de guarda, tutela ou adoção);
- IV- Cópia da carteira de trabalho de ambos os pais, bem como os últimos dois contracheques;
- V – Cópia do Cartão do Bolsa Família, se tiver;
- VI – Os pais que forem trabalhadores autônomos ou profissionais liberais deverão apresentar os documentos fiscais e previdenciários pertinentes para a comprovação das condições socioeconômicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

3.3 Para a inscrição na turma de Pré I o representante legal, mediante comparecimento pessoal, deverá apresentar a seguinte documentação:

- I – Certidão de nascimento ou identidade civil da criança;
- II – Comprovante de residência;

3.4 A homologação das inscrições ocorrerá mediante a comprovação da entrega de toda a documentação exigida.

### **4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Este Edital refere-se somente ao período de inscrição, para a averiguação da demanda de vagas para o ano letivo de 2024 e não de matrícula.

4.2 – As vagas destinadas para o Maternal I e Maternal II serão ofertadas para o turno integral e para o Pré I, serão ofertadas em turno parcial.

4.3 - A oferta de vaga a que se refere este edital será definida de acordo com a disponibilidade das vagas que forem abertas pelo município para o ano de 2024.

4.4 – Será realizada a seleção dos alunos para a turma de Berçário II, Maternal I e Maternal II de acordo com o número de vagas, respeitando os critérios estabelecidos no Decreto N° 13, de 07 de abril de 2017. Os pais serão comunicados por meio telefônico.

4.5 – Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Três Cachoeiras, 18 de outubro de 2023.

  
Vilson da Silva Rodrigues  
Vice-Prefeito Municipal.

  
Fabiana Raupp Valim Leffa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura